

### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins .....	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	5
Secretaria Municipal de Esporte .....	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	5
Secretaria Municipal de Saúde .....	7

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO N° 65/2022 - NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**NOMEAR:**

**WANNEY KELLY BARBOSA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Gestão de Compras Administrativa, junto a Secretaria Municipal de Esporte, DS- 09 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e dois (2022).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N° 66/2022 - DSG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**DESIGNAR:**

**JÂNIA SOUSA BRITO SILVA**, MT:653 para responder pela função de Coordenador de Apoio Financeiro na Escola Municipal Jardim Paulista , FGE 5 com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e dois (2022).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N° 67/2022 - DS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETARIO GERAL FGE 5 DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO COM EFEITOS RETROATIVOS A 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**FABIANA MOTA DA SILVA NEVES**

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N° 68/2022 - DSG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**DESIGNAR:**

**FABIANA MOTA DA SILVA NEVES**, MT:1835 para responder pela Função de Diretor de Unidade Escolar (FGE-I) na Escola Municipal Bernardo Sayão com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e dois (2022).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N° 69/2022 - NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

### **NOMEAR:**

**NORACY ALVES BORGES MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Públicas DS -07, junto a Secretaria Municipal de Educação e Juventude SE-MEJ, DS-07 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e dois (2022).**

### **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### **ATO N° 70/2022 - EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

### **EXONERAR A PEDIDO**

**JOSUÉ LIBERALINO LOBO JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Meio Ambiente a partir de 31 de janeiro de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e Vinte e dois (2022).**

### **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO DE INTERESSADOS N° 002/2021**

### **PROCESSO N° 1500/2021**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS – TO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **AVISO DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS N° 002/2021**

O Município de Paraíso do Tocantins - TO, torna público que fará realizar às **9:00 HORAS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022**, no auditório da Prefeitura em sua sede, sito a Av. Tranbrasiliãna, N° 335, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores na modalidade de Chamamento de interessados destinado ao credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de arrecadação dos tributos municipais através de DUAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital dos valores arrecadados, a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o Termo de Referência.

A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00h ou no site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br), Paraíso do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2021. Nobélio Santos Da Silva. Presidente da Comissão de Chamamento de Interessados Pública n° 002/2021.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

### **AVISO DE ERRATA (PROCESSO N° 1700/2021)**

**Portaria de Ratificação de Inexigibilidade n° 013/2021 - Página 18**

**Onde se lê:**

**Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n°229/2021 da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n°8.666/93.**

**Leia-se:**

**Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n°239/2021 da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n°8.666/93.**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação,  
Paraíso do Tocantins, 21 de janeiro de 2022.**

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
JUVENTUDE**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022/SEMEJ

**MUNICÍPIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO  
CRISTÃ JOVENS DE VALOR – ACJV – CNPJ  
03.110.305/0001-44

**OBJETO:** Cooperação financeira da CONCEDENTE a  
CONVENIENTE, com a finalidade ações socioeducativas  
de prevenção ao uso indevido de drogas, tratamento por  
meio de acolhimento voluntário aos dependentes de dro-  
gas lícitas e/ou ilícitas, apoio e orientações às famílias dos  
acolhidos e às instituições educacionais na conscientiza-  
ção do uso indevido de drogas, no período de 01/02/2022 a  
31/12/2022, conforme objeto de parceria, em conformidade  
com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Justifica-  
tiva do órgão e Solicitação do Convênio em determinação  
ao Decreto nº 517/2019, com autorização das autoridades  
competentes, anexos ao Processo 87/2022.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será contada  
a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de  
2022.

**BASE LEGAL:** O presente Convênio será regido em todas  
as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legis-  
lação aplicável, em especial pela Lei 13.019/2014 e regido  
pelo Decreto Municipal nº 517 de 26 de dezembro de 2019  
e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de  
21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 139.999,92 (cento e trinta e nove mil, nove-  
centos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos),  
que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$

11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e  
sessenta centavos).

**PROCESSO:** 87/2022

Dotação Orçamentária: 27.812.0090.2369 Natureza da  
Despesa: 33.50.41 Fonte: 15000000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**PORTARIA Nº03/SESPO/2022**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras pro-  
vidências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRE-  
TÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TO-  
CANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atri-  
buições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo  
único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do  
Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **JOSE MARIA DA  
SILVA ARAUJO**, matrícula nº 3610, lotado na Secretaria  
Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTA-  
DOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 88/2022, re-  
ferente à contratação de empresa especializada em lo-  
cação de imóvel em favor de Nosso Norte LTDA, CNPJ:  
15.619.699/0001-40 no valor estimado de R\$: 36.000,00  
(trinta e seis mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor  
**EDVALDO FONSECA DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº  
2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fis-  
cal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do  
Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2022.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	1529/2021
---------------------	-----------

<b>CONTRATO N°</b>	001/2022
<b>CONTRATANTE:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CMN – CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica, calçadas, sinalização horizontal, vertical, drenagem pluvial e recapamento em CBUQ.
<b>VALOR:</b>	R\$ 36.634.090,73 (Trinta e seis milhões seiscientos e trinta e quatro mil, noventa reais e setenta centavos).
<b>VIGÊNCIA:</b>	19 de janeiro de 2024
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>15.451.0029.1161</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	449051
<b>MODALIDADE:</b>	CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	20 de janeiro de 2022
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	UBIRATAN CARVALHO FONSECA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. <b>CMN – CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA</b>

Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 57/2022, a favor da empresa **STIVERSON ALVES FARIA CLARO EIRELI**, CNPJ: 20.776.971/0001-35, no valor total de R\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais), da Lei federal nº. 14.133/21, referente a prestação de serviços e aquisições de produtos para manutenção de ar-condicionado, freezer, geladeira e bebedouro no prédio da Secretaria de Infraestrutura, Departamento de Trânsito e Garagem Municipal. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 147/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 21 de janeiro de 2022.

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 131/2022, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 55/2022, a favor da empresa **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ: 25.086.034/0001-71, no valor total de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais), da Lei federal nº. 14.133/21, referente ao pagamento de tarifas de iluminação pública do município. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 131/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 14 de janeiro de 2022.

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 147/2022, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 25 da lei federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n° 51/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado: Contratação da Prestação de serviços de Publicação dos Atos Administrativos, no Jornal do Tocantins.**

**Favorecido: J. Câmara & Irmãos - Jornal do Tocantins**

**Valor Total R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)**

**ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93 À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, aos **05 dias do mês de Janeiro de 2022.**

**Arlérico André Silva**

SECRETARIO /GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2022

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

Ao **Fundo municipal de Saúde** no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto n°. 637, de 4 de janeiro de 2010, e com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a justificativa do parecer jurídico,

Resolve **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, em favor da empresa **ENERGISA S/A, inscrita no CNPJ: 25.086.034/0001-71 no valor estimado de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).**

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Fundo Municipal e Saúde de Paraíso do Tocantins – TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2022.

**Arlérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2022

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

Ao **Fundo municipal de Saúde** no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto n°. 637, de 4 de janeiro de 2010, e com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a justificativa do parecer jurídico,

Resolve **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, em favor da empresa **ENERGISA S/A, inscrita no CNPJ: 25.086.034/0001-71 no valor estimado de R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).**

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Fundo Municipal e Saúde de Paraíso do Tocantins – TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2022.

**Arlérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Jan 21 22:30:14 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)